

# PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2023 – 2033

"Só é possível ensinar uma  
criança a amar, amando-a."  
– Johann Goethe



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA  
ADM. 2021/2024

## Realização



## Prefeitura de Pontal do Araguaia

**Prefeito**  
**Adelcino Francisco Lopo**

### **COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**Secretária do Governo Municipal**  
Antônia Parreira Almeida

**Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento**  
Miguel Arcanjo de Sousa

**Secretária Municipal de  
Assistência Social**  
Michele da Silva Alves

**Secretária Municipal de  
Educação e Cultura**  
Wandeir Silverina da Silva Sousa

**Secretária Municipal de Saúde**  
Clenia Monteiro Silva

**Vice-Prefeito, Secretário Municipal de  
Viação, Obras e Serviços Públicos e  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Assuntos Fundiários**  
Luciano Nápolis Costa

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
João Filipe de Souza Vieira

**Secretário Municipal de Comércio,  
Indústria e Turismo e Secretário  
Municipal de Esportes**  
Rauflis Oliveira Mello

**Administradora do SAE**  
Waléria Santos de Sousa

### **COMISSÃO DE TEXTO E REDAÇÃO**

2

#### **Prefeitura**

Darcilene Guerra Libório,  
Talita Souza Silva,  
Lais Gomes,  
Jackiele Borges Souza,  
Lusiângela Soares,  
Ivi Machado da Rosa,  
Gleidemar Assunção Feitosa  
Mônica Paz da Silva Santos,  
Aldelan Rodrigues Cavalcante e  
José Gomes Saraiva

#### **Poder Legislativo**

Vereador Vinicius Medeiros Nascimento

#### **Sociedade Civil**

Mércia Silva (UNICEF)  
Luciene Aires Lima Trindade (CMDCA)  
Cleber Rabelo de Moura (COM)

#### **Fotos**

Giovanna Rosti Vicentine

#### **Apoio**



**SEM EC**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## AGRADECIMENTOS

A elaboração deste documento não seria possível sem a participação e colaboração de diferentes atores do poder público e da sociedade civil. A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia agradece a todos os envolvidos no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, em especial:

A Secretaria de Governo Municipal pelo compromisso na execução do PMPI no município de Pontal do Araguaia.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, que participou ativamente do processo de elaboração e nos Serviços distribuídos para a população de Pontal do Araguaia como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e Programa de Atenção Integral a Família (PAIF)

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que participou ativamente do processo de elaboração, pelas contribuições técnicas ao documento e o compromisso firmado para melhorar a qualidade e equidade da aprendizagem dos estudantes.

A Secretaria Municipal de Saúde, que participou ativamente do processo de elaboração, pelos dados fornecidos e pela promoção, prevenção e proteção I, com atendimento à saúde a todos os indivíduos.

As demais secretarias pelo apoio e fornecimento de informações do município e ao compromisso firmado com a primeira infância.

# CALENDÁRIO ANUAL DAS AÇÕES

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
JANEIRO ROXO (PREV. HANSENISE)	ACOLHIMENTO DOS RESPONSÁVEIS (INÍCIO DO ANO LETIVO)	MARÇO LILÁS (CÂNCER DE COLO UTERINO)  CAMPANHA CONTRA VIOLÊNCIA BULLYING NAS ESCOLAS
ABRIL	MAIO	JUNHO
ABRIL AZUL (CONS. SOBRE O AUTISMO) CONS. INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS	DIA MUNDIAL SEM TABACO AÇÕES DE PREVENÇÃO PREV. AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	MEIO AMBIENTE IMUNIZAÇÃO E CAMPANHA DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA FESTA JUNINA CONS. E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
CAMP. VACINAÇÃO BCG CONS. DOS DIREITOS E DEVERES DA CRIANÇA	AGOSTO DOURADO E PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (SEMANA DO BEBÊ)	NOVEMBRO AMARELO (PREV. AO SUICÍDIO) CAMPANHA CONTRA VIOLÊNCIA BULLYING NAS ESCOLAS
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
OUTUBRO ROSA (PREV. CÂNCER DE MAMA)  SAÚDE BUCAL (PSE)	NOVEMBRO AZUL (PREV. CÂNCER DE PRÓSTATA) CAMPANHA CONTRA O RACISMO	FESTIVAL DO PEQUI CAMPANHA DO HIV ANIVERSÁRIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

4

LEGENDA

A. SOCIAL	EDUCAÇÃO	SAÚDE	TODOS	PREV. PREVENÇÃO
				CONS.: CONSCIENTIZAÇÃO

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	7
INTRODUÇÃO.....	8
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	10
DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO E GEOGRÁFICA COMO TRAÇO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE E, POR INCLUSÃO, DA INFÂNCIA NO BRASIL .....	10
A INTEGRALIDADE DA CRIANÇA.....	11
INCLUSÃO DE TODA CRIANÇA EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS .....	11
INTEGRAÇÃO DAS VISÕES CIENTÍFICA, ÉTICA, POLÍTICA, ESTÉTICA E HUMANISTA DA CRIANÇA.....	11
ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES.....	11
SINERGIA DAS AÇÕES .....	12
PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA.....	12
PRIORIDADE COM DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS, AOS PROGRAMAS E AS AÇÕES PARA AS CRIANÇAS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS.....	12
DEVERES DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO .....	12
DIRETRIZES POLÍTICAS .....	13
DIRETRIZES TÉCNICAS.....	13
A CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA.....	16
CARCTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	17
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL .....	18
COMPOSIÇÃO POPULACIONAL.....	18
NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS .....	19
OUTROS INDICADORES SOCIAIS .....	19
PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES .....	20
ESPORTE E LAZER.....	20
ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	21
PROTEÇÃO SOCIAL .....	22
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	22
NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELÍZ NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT .....	22
CADASTRO ÚNICO .....	23
SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.....	24
EDUCAÇÃO .....	25

A RELEVÂNCIA DA EDUCAÇÃO .....	25
DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO .....	26
INDICADORES DA EDUCAÇÃO .....	26
SAÚDE.....	29
A SAÚDE EM PONTAL DO ARAGUAIA.....	29
DIAGNÓSTICO DA SAÚDE .....	30
DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBEJETIVOS, METAS E INDICADORES .....	31
INDICADORES DA SAÚDE .....	32
OBJETIVOS.....	34
METAS E ESTRATÉGIAS.....	34
EIXOS EXTRATÉGICOS.....	37
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	49
REFERÊNCIAS .....	51

## APRESENTAÇÃO

O respectivo Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI expressa o compromisso do município de Pontal do Araguaia-MT com suas crianças, considerando que é interesse do poder público municipal a definição de ações que assegurem direitos essenciais ao desenvolvimento pleno das crianças nesse momento inicial de suas vidas.

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) criado em 2010, compreende esse período, que envolve desde a gestação até os primeiros 6 anos da vida, como um período muito importante para o desenvolvimento do indivíduo, quando as experiências são relevantes e determinantes para toda a vida.

Os experimentos vividos no período da primeira infância influenciam a criança e suas relações com outros indivíduos nas etapas que se seguem, o que justifica os investimentos nos mais diferenciados segmentos da sua formação física, psíquica e emocional, tornando-se impreterível um conjunto de ações que, de forma articulada, promova o desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, a mobilização pela primeira infância deve ser coletiva, envolvendo todas as instâncias de governo e todos os setores e segmentos da sociedade civil, na perspectiva de reafirmar o compromisso de todos com a defesa e a garantia dos direitos das crianças, para projetar um futuro promissor às novas gerações.

A elaboração deste Plano teve o envolvimento de representantes da sociedade civil, de órgãos governamentais, conselhos da área dos direitos da criança, profissionais de diferentes secretarias e classes populares.

A metodologia principal foi pautar as ações pela orientação em rede, em nosso caso, a rede considerada é o próprio Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, fundamental para a articulação política, fortalecimento das organizações comunitárias e eficiência das políticas públicas.

Com o objetivo de estabelecer relações intersetoriais específicas e garantir direitos fundamentais as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, o município de Pontal do Araguaia-MT busca através do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, traçar metas e estratégias, que se transformem em ações e garantam a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município.

Este importante documento pretende ser o instrumento norteador para atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças. Trata-se de uma ferramenta de acompanhamento e controle que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida pela Constituição Federal, de 1988. O art. 227 determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. Em seu artigo 4º e seus incisos, estabelece que estas devem ser voltadas para o atendimento à criança de forma a:

- I- atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;
- II- incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;
- III- respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;
- IV- reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;
- V- articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;

- VI- adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;
- VII- articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;
- VIII- descentralizar as ações entre os entes da Federação;
- IX- promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.

O Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI considera que ao investir na criança devemos observar o valor de sua vida presente, enfatizando suas relações, suas descobertas e suas realizações, ao tempo em que, é indispensável atender à perspectiva do seu desenvolvimento com foco no seu futuro.

As propostas apresentadas neste Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI estão alicerçadas na concepção da criança sujeito de direitos, antes mesmo do seu nascimento, e são resultado coletivo da representatividade de vários segmentos que contribuíram para a sua elaboração.

A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI de Pontal do Araguaia-MT foi elaborado com a participação de diferentes setores do poder público e da sociedade, além de contar com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão.

Dessa forma, as metas e estratégias aqui traçadas foram construídas por meio de um processo participativo, envolvendo reuniões de planejamento dos técnicos e gestores da Prefeitura com representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Tutelar. Foram também realizados seminários e oficinas de escuta de crianças nos equipamentos da rede pública de Educação Infantil e da Assistência Social.

A elaboração deste Plano teve o envolvimento de representantes da sociedade civil, de órgãos governamentais, conselhos da área dos direitos da criança, profissionais de diferentes secretarias e classes populares.

A metodologia principal foi pautar as ações pela orientação em rede, em nosso caso, a rede considerada é o próprio Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, fundamental para a articulação política, fortalecimento das organizações comunitárias e eficiência das políticas públicas.

## PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI de Pontal do Araguaia-MT é norteado por importantes princípios para o atendimento da Primeira Infância, tendo prioridade absoluta para criança até seis anos e idade e a corresponsabilidade entre Estado, Sociedade e Famílias na promoção e proteção das crianças, como disposto no artigo 227 da Constituição Federal.

Os eixos estratégicos deste Plano só serão alcançados por meio de um esforço conjunto em que as metas e estratégias aqui estipuladas não se dirigem apenas ao poder público, mas também aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, o PMPI prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

Nosso objetivo é fazer um levantamento sucinto da legislação que envolve a infância em cada tema abordado; promover uma reflexão sobre a realidade a partir de dados das políticas públicas e da percepção dos agentes sociais e, por fim, propor ações, atividades que possam contribuir e fortalecer os direitos da criança, garantido as condições para um desenvolvimento saudável, seguro, sustentável e, sobretudo feliz.

A Rede Nacional Primeira Infância enumera princípios e diretrizes políticas e técnicas que fundamentaram e orientaram a elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância e que, conseqüentemente, serão também utilizados neste plano. Tais princípios e diretrizes, definidos a partir da discussão e decisão daqueles que participaram da elaboração do plano nacional, são frutos de uma longa trajetória de conhecimento e de vivência do trabalho com crianças e adolescentes. Segue abaixo, um resumo desses princípios e diretrizes, constante da publicação “Plano Nacional pela Primeira Infância”.

### **DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO E GEOGRÁFICA COMO TRAÇO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE E, POR INCLUSÃO, DA INFÂNCIA NO BRASIL**

Esse princípio abre o olhar para as várias infâncias que existem em nosso País. Assegura o respeito à criança na sua identidade pessoal e coletiva e na sua relação com o

grupo ao qual pertence às múltiplas formas de ser criança que as políticas devem ser sensíveis.

## **A INTEGRALIDADE DA CRIANÇA**

Impõe-se superar a visão fragmentada da criança. Uma visão holística, integrada, senão imediatamente do “todo”, pelo menos progressivamente mais abrangente, vai ajudar a ver as inter-relações ou intersecções que foram artificialmente afastadas como campos específicos de atividades profissionais distintas.

11

## **INCLUSÃO DE TODA CRIANÇA EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS**

Uma sociedade inclusiva abraça todos e cada um dos indivíduos, nas suas expressões próprias, segundo as quais cada um é si mesmo e diferente dos demais; abarca todos e cada um dos grupos étnico-raciais, sociais e culturais; manifesta zelo pela igualdade fundamental e pela equidade social. Para que a sociedade brasileira seja uma sociedade inclusiva, todas as crianças devem de ela participar, desde o começo da vida, como sujeitos de pleno direito.

## **INTEGRAÇÃO DAS VISÕES CIENTÍFICA, ÉTICA, POLÍTICA, ESTÉTICA E HUMANISTA DA CRIANÇA**

Os parâmetros das ciências e a visão humanista devem articular-se nas ações dirigidas à criança. Assim, pediatria, neurociências, pedagogia, psicologia, psicanálise, antropologia, ciência jurídico e outros campos científicos, de um lado, e, de outro, valores, princípios éticos e estéticos, políticos e econômicos, o projeto de vida de cada ser humano. A contribuição das ciências é imprescindível e inestimável, mas sempre com o calor do humanismo, ou seja, o olhar humanista com o aporte das ciências.

## **ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES**

A articulação deve ocorrer em três âmbitos: nas ações dos entes federados (União, Estado e Município), nos setores da administração pública (educação, saúde, assistência, cultura, justiça etc.) e na relação governo e sociedade. Esse princípio tem três benefícios: evita duplicidade, racionaliza a utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e aumenta a eficiência e a eficácia dos esforços governamentais para atender os direitos das crianças.

## SINERGIA DAS AÇÕES

Ações articuladas se complementam e, assim, alcançam maior eficiência e eficácia se realizadas no mesmo espaço e tempo, de forma integrada. Ganha-se tempo, gasta-se menos e se alcançam resultados mais consistentes. Não se trata de transformar a creche num centro de saúde ou de atribuir a um ambulatório hospitalar as funções de um estabelecimento de educação infantil, mas de encontrar as complementaridades de serviços e as possibilidades de expansão das ações em cada um dos lugares em que as crianças são atendidas.

## PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

O princípio estampado no Art. 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo Art. 4º do ECA, e pelo Marco Legal da Primeira Infância, no art. 3º da Lei nº 13.257, de 2016, tem que ser posto em prática e levado à suas últimas consequências. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, devem ser decididos segundo a primazia absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

## PRIORIDADE COM DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS, AOS PROGRAMAS E AS AÇÕES PARA AS CRIANÇAS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS

Os direitos afirmados na Convenção dos Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente são de todas as crianças. No entanto, situações de vulnerabilidade individual e social, maior necessidade econômica de famílias, de Municípios, Estados ou Regiões requerem políticas de proteção especial e impõem urgência maior para a ação do Estado. Têm prioridade aqueles que, sem essa atenção pública, estão ou estariam privados de direitos fundamentais. Essa é uma condição para que a igualdade como princípio universal possa tornar-se igualdade real.

## DEVERES DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO

A família é a instituição primordial de cuidado e educação da primeira infância. A sociedade por meio de suas organizações sociais representativas, culturais, religiosas, comunitárias tem a possibilidade de promover e participar de campanhas e ações que visem a aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância e ao Estado cabe primeiro formular e programar políticas econômicas e sociais que assegurem às famílias

condições para cumprirem suas funções de cuidado e educação dos filhos e segundo, formular e manter políticas públicas, programas e ações voltados para as crianças, como grupo etário específico, visando à garantia de seus direitos fundamentais.

## DIRETRIZES POLÍTICAS

- Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Plano Plurianual - PPA e no Orçamento para que assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática;
- Articulação e complementação dos Planos Nacional, Estadual e Municipal pela primeira infância, cada um adequando a sua realidade tendo o Nacional com referência de tal maneira que todos estejam articulados e se complementem;
- Manutenção de uma perspectiva de longo prazo. É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras;
- Elaboração dos planos em conjunto entre governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias;
- Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração, atualização e revisão do Plano Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade;
- Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante e imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e da infância como faixa etária específica.

## DIRETRIZES TÉCNICAS

- Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional;
- Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada;
- Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;

- Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos;
- Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela;
- Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante, acolhimento de suas mensagens e resposta a ela sobre a sua participação;
- Foco nos resultados. São necessárias insistência e persistência para se alcançarem os objetivos e as metas do PMPI;
- Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PMPI.

O Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI de Pontal do Araguaia-MT, em suas metas e estratégias, está ajustado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2015, do qual Brasil é assinante.

Os ODS visam a sustentabilidade global (Agenda 2030), com o objetivo de elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas. O município de Pontal do Araguaia-MT em seu PMPI incluiu, sempre que possível e considerando a nossa realidade local, as referências presentes no conjunto dos 17 ODS, priorizando os objetivos que possuem conexão mais direta com a primeira infância dentre os elencados a seguir:



### 1. ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.



### 2. FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.



### 3. SAÚDE E BEM-ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.



### 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.



### 5. IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.



### 6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.



### 7. ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.



### 8. TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.



### 9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.



### 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.



### 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.



### 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



### 13. AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.



### 14. VIDA NA ÁGUA

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, dos recursos marinhos, dos rios e suas nascentes para o desenvolvimento sustentável.



### 15. VIDA TERRESTRE

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.



### 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.



### 17. PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



# A CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA MT

16

## CARCTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Pontal do Araguaia tem sua história calcada principalmente nas ações garimpeiras desenvolvidas na região dos rios Garças e Araguaia, que banham seu território. Os pioneiros do lugar foram famílias vindas de Goiás, Minas Gerais e do nordeste brasileiro. Por um bom tempo toda esta região sofreu influências políticas de Goiás, que anexou vasto espaço territorial de Mato Grosso, ainda no início do século XX. Mais tarde, por decisão do Superior Tribunal Federal, o Estado de Mato Grosso foi declarado detentor do território da margem esquerda do rio Araguaia, onde está situado o município de Pontal do Araguaia. A região também foi movimentada por ocasião da chamada primeira borracha, no final do século XIX e começo do XX. Os nordestinos, fugindo da seca, procuraram a região do Araguaia para extração do látex e, eventualmente, garimpar.

Na região, proliferava a mangabeira do cerrado, matéria-prima da borracha. Atualmente, este vegetal encontra-se em fase de extinção. Pela região passou o mineiro João José de Moraes, o Cajango, que conhecia profundamente a área e incentivou sobremaneira à cata diamantífera. Cajango era amigo dos índios bororos, que ainda habitavam a região. Estes lhes indicavam os melhores 'monchões' a serem trabalhados. Nesse período os bororos, que acompanhavam Cajango, denominavam os diamantes de 'toricueje'. Nesse tempo de garimpo efervescente nasciam corrutelas garimpeiras em diversos cantos do atual território do município de Pontal do Araguaia.

A vida nos garimpos era difícil e o próprio governo estadual tinha receio de buscar uma interveniência policial para impor a paz e a ordem, e cuidava apenas de ter ao seu lado o chefe local dos garimpos, assegurando, desta forma, os votos para o momento certo. Assim, a região garimpeira tornou-se terra sem lei, onde a violência e o temor dominavam os ânimos. A região ainda conheceu diversas fases desencadeadas pelo poder nos garimpos do leste mato-grossense. Fez história a luta caudilhesca de Morbeck e Carvalhinho. A Igreja Católica foi a primeira instituição a contribuir socialmente com o antigo distrito de Pontal do Araguaia. Percebe-se que seus povoadores tinham a preocupação em preservar sua identidade cultural, resistindo à nova leva de migrantes que chegava ao município, notadamente de sulistas.

O progresso estabeleceu-se com a criação da fronteira agrícola mato-grossense. A terra de Pontal do Araguaia, férteis, são um convite aos que lidam com agropecuária. Novas levas

migratórias permitiram o crescimento ordenado e sustentado por uma política social, cultural e econômica de suporte, a lhe granjear o direito à emancipação político-administrativa, através da lei nº 5.097, de 20 de dezembro de 1991, de autoria do deputado Evaristo Roberto Cruz.

## **FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elevado à categoria de município com a denominação de Pontal do Araguaia, pela lei estadual nº 5097, de 20-12-1991, desmembrando do município de Torixoréu e Guiratinga. Sede no atual distrito de Pontal do Araguaia(ex-localidade). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993. Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

18

## **DIAGNÓSTICO SITUACIONAL**

Para tentar superar as dificuldades relacionadas à primeira infância, se faz necessário a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças. Desse modo apresentaremos um conjunto de indicadores sobre a atual realidade da primeira infância no município, a partir dos dados coletados através das políticas públicas locais.

O levantamento e a análise das informações também permitem constatar possíveis lacunas, particularmente na área da proteção social, da garantia de direitos e da promoção da cidadania, nos colocando o desafio de melhorar a situação da primeira infância, acrescentando a tarefa da articulação intersetorial, com uma lógica de atendimento integral e integrado entre todos os atores envolvidos no atendimento das crianças na primeira infância e suas famílias.

## **COMPOSIÇÃO POPULACIONAL**

A população de Pontal do Araguaia-MT estimada atualmente é de 6.972 habitantes (2021), sendo que no último censo (2010) era de 5.395 habitantes. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,734 (2010).

## NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

A população do Município de 0 a 6 anos, segundo estimativa de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 552 crianças, que estão é de 10,23%, considerando como base o censo de 2010.

## OUTROS INDICADORES SOCIAIS

19

Em relação ao lazer, o município possui três (3) praças públicas, um (1) Parque Turístico dos “Garimpeiros”. O comércio possui alguns atrativos voltados para crianças como lanchonetes, sorveteria, uma (1) loja especializada em vestuário infantil.

O município conta com uma Coordenadoria de Cultura, que tem por objetivo estimular e promover atividades e projetos na área de música, dança, teatro e resgate de cultura. Busca incentivar a leitura através da contação de história e disponibilizar livros para a comunidade em geral. Entre suas iniciativas estão, recolher, organizar e disponibilizar conteúdos e histórias da tradição oral como forma de re-contar a história do lugar e das pessoas que ali vivem.

O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de moradia; desenvolver ações de Educação Ambiental; Ações de Prevenção à violência na primeira infância e; A formação de profissionais de saúde, educação e assistência social incorporam a temática da primeira infância.

Existem sete Conselhos de Políticas Setoriais voltados para a garantia dos direitos: Conselho Municipal de Assistência Social (SMAS), Conselho do Idoso, Conselho Municipal de Educação (FUNDEB), Conselho Municipal de Saúde (CMS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Igualdade Racial, Conselho Municipal de Habitação.

Possui ainda: Conselho Tutelar, Promotoria de justiça e Defensoria Pública (Comarca Barra do Garças-MT), Polícia Militar, Polícia Civil (Comarca Barra do Garças-MT).

## PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES

- 02 Igrejas Católicas,
- 04 Igrejas Assembleia de Deus,
- 01 Igreja Deus é Amor,
- 01 Igreja Assembleia de Deus Renovada,
- 01 Igreja Cristã Maranata
- 01 Igreja Presbiteriana,
- 01 Loja Maçônica,
- 01 Igreja Católica (Pastoral da Criança)
- 01 Associação de Bairro,
- 01 Universidade Federal – UFMT,
- 01 Associação dos Servidores Públicos – ASSEMPA,
- 01 Associação dos Pequenos Produtores de Pontal do Araguaia – APRUPA,
- 01 Sindicato Rural;
- 03 Assentamentos.

## ESPORTE E LAZER

### QUADRAS POLIESPORTIVAS

- Zona Urbana: 07
- Zona Rural: 00

### CAMPOS DE FUTEBOL

- Zona Urbana: 01
- Zona Rural: 00

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROTEÇÃO SOCIAL

A Proteção Social originou-se da necessidade social de se estabelecer métodos de proteção contra os variados riscos ao ser humano. Compreende ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios para a redução e prevenção de vulnerabilidades e riscos, vitimizações, fragilidades, contingências, que cidadãos e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de restrições sociais, econômicas, políticas, etc.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

22

É uma política pública, direito do/a cidadão/ã que dela necessitar. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Plano Nacional pela Primeira Infância destaca que a política social de apoio a famílias e indivíduos deve contemplar a implantação ou implementação de redes de serviços eficientes e de boa qualidade. Redes de geração de emprego e renda e redes de serviços comunitários.

Todavia, mais do que isso, é necessário que a questão da família seja introduzida na agenda da política social. A qualidade de vida da criança pequena está diretamente relacionada à qualidade de vida oferecida na cidade em que nasce e vive. Quanto melhor forem os indicadores sociais e maiores a oferta de serviços públicos, melhor condição de vida terá a criança e sua família.

## NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELÍZ NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

O Programa Criança Feliz (PCF) atua no município desde fevereiro do ano 2017 no qual são acompanhadas, 100 famílias que participaram e/ou ainda participam do PCF, de modo que do ano de 2017 a 2023 o PCF já atendeu mais de 400 famílias ao todo. É importante ainda ressaltar que fazem parte do público-alvo do Programa Criança Feliz: (gestantes, crianças de 0 a 32 meses e crianças de 0 a 72 meses beneficiárias do BPC, inseridas no Cadastro Único), sendo ainda, importante ressaltar que o público-alvo do Programa Criança Feliz, é rotativo.

No município são seguidas as normativas preconizadas do Programa Criança Feliz, no qual tem a visita domiciliar e a intersetorialidade, como pilares do Programa.

#### **EQUIPE DE TRABALHO DO PROGRAMA CRIANÇA FELÍZ**

1 SUPERVISORA - ASSISTENTE SOCIAL

3 VISITADORAS

#### **QUANTITATIVO DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELÍZ DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**

<b>Crianças que recebem Auxílio Brasil</b>	<b>Gestantes que recebem Auxílio Brasil</b>	<b>Crianças que estão na Escola de Educação Infantil</b>
91	6	11

23

### **CADASTRO ÚNICO**

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Com ele é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também de cada um dos componentes da família.

Portanto constitui-se em importante ferramenta de apoio a formulação e a implantação de políticas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias, na medida em que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades a que a população pobre e extremamente pobre está exposta. É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado para a concessão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica e do Auxílio Gás, dentre outros.

De acordo com os dados passados pela gestão do Cadastro Único do município, no ano de 2023, temos um total de 2.043 (mês de agosto) famílias inscritas no Cadastro Único, demonstrando um índice de vulnerabilidade.<sup>1</sup>

- Número de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil – PAB = 623 (novembro de 2023)
- Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias no Programa Auxílio Brasil – PAB = (Dado desconhecido)

<sup>1</sup> Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pabcad.html> Acesso em: 22 de Dez. de 2023.

- Número de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Auxílio Brasil – PAB = 279
- Número das crianças beneficiárias de 0 a 6 anos zona urbana = 275
- Número das crianças beneficiárias de 0 a 6 anos zona Rural = 03 (Dado encontrado)

## SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Pontal do Araguaia-MT possui uma meta de atendimento de 180 usuários, sendo noventa (90) público prioritário divididos em grupos por faixa etária. Atualmente no sistema SISC contamos com 108 usuários inscritos de 07 a 14 anos, sendo eles atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Entre todos os grupos de usuários não é oferecido serviço para o público-alvo de crianças de 0 a 6 anos. A equipe de referência atualmente é composta 02 assistentes sociais, 01 psicóloga, 02 Orientadoras Sociais, 04 Facilitadoras de oficina e 02 Auxiliares de Serviços Gerais.

# EDUCAÇÃO

A RELEVÂNCIA DA EDUCAÇÃO

A importância da educação é indiscutível e evidenciada pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, ao destacar que: a educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano.

## DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO

26

A município possui quatro espaços físicos para o seu funcionamento, para atendimento da primeira infância temos a Escola Municipal de Educação Infantil “Isaiás Pereira dos Santos” (EMEI), que oferta creche e pré-escola; a Escola Municipal “São Jorge”(EMSJ), que oferta pré-escola e ensino fundamental, ainda conta com o funcionamento de uma Escola pertencente à Rede Estadual, sendo Ensino Fundamental Anos Finais e Médio e uma Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), e também uma Biblioteca Pública Municipal orientadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) de Pontal do Araguaia que conta com regime de colaboração com a Diretoria Regional de Educação (DRE) de Barra do Garças, cidade vizinha.

A EMEI conta com aproximadamente 250 crianças matriculadas, entre 1 ano e 7 meses a 5 anos, tendo 05 professores e 04 auxiliares exclusivos de educação infantil. A EMSJ conta com aproximadamente 500 estudantes matriculadas, de 5 anos a 13 anos de idade, no ano letivo de 2023 começará a ofertar para 4 anos de idade para ampliar o atendimento aos estudantes da pré-escola.

O quadro de professores mostra-se qualificado para o exercício do magistério, contando com 16 profissionais efetivos e 18 contratos no ano letivo de 2023. Destes, a lotação de profissionais docentes na educação infantil é de 16, demais servidores como secretários escolares, monitores, pátio e portão, merendeiras e demais profissionais de apoio 28 funcionários

## INDICADORES DA EDUCAÇÃO

Os indicadores abaixo são dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do ano de 2010, no ano de 2023 já estão sendo providenciado ações para coletar dados mais atualizados (Busca Ativa Escolar e Busca Ativa Vacinal) do município:

INDICADOR	ANO	2019	2020	2021
<b>Total de creches e estabelecimentos com creches, Pública:</b>		1	1	1
<b>Número de creches e estabelecimentos com creches, Pública Zona Urbana:</b>		1	1	1
<b>Número de creches e estabelecimentos com creches, Pública Zona Rural</b>		0	0	0
<b>Total de creches e estabelecimentos com creches, privada</b>		0	0	0
<b>Número de creches e estabelecimentos com creches, Privada Zona Urbana</b>		0	0	0
<b>Número de creches e estabelecimentos com creches, Privada Zona Rural:</b>		0	0	0
<b>Total de Instituições de educação infantil públicas de pré-escola:</b>		1	2	2
<b>Número de Instituições públicas de pré-escola na Zona Urbana:</b>		1	1	1
<b>Números de Instituições públicas de pré-escola na Zona Rural:</b>		0	0	0
<b>Total de Instituições privadas de pré-escola:</b>		0	0	0
<b>Números de Instituições privadas de pré-escola Zona Urbana:</b>		0	0	0
<b>Números de Instituições privadas de pré-escola Zona Rural</b>		0	0	0
<b>% de desistência escolar em Creche (0 a 3 anos e 11 meses</b>		5%	4%	5%
<b>% de abandono escolar na Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses):</b>		2%	1%	1%
<b>% de crianças de até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil municipal em relação ao total de matrícula:</b>		4%	4%	5%
<b>Percentual de bebês/crianças de 0 a 3 anos que NÃO frequentam unidades de educação infantil em relação à</b>		58,9%	62,4%	76,7%

<b>população total dessa faixa etária, nos anos considerados:</b>			
<b>Percentual de crianças de 4 a 5 anos a 11 meses que NÃO frequentam unidades de educação infantil em relação à população total dessa faixa etária, no ano considerado:</b>	23,2%	26,2%	26,2%
<b>Número de professores de educação infantil:</b>	16	16	16
<b>Número de bebês/crianças por docentes em creche municipal:</b>	14	14	15,5
<b>Número de crianças por docentes em pré-escola:</b>	129	124	124
<b>% de Docentes com curso superior atuando em creches:</b>	100%	100%	100%
<b>% Docentes com curso superior atuando na pré-escola:</b>	100%	100%	100%
<b>% de unidades de educação infantil com ofertas diárias de merenda:</b>	100%	100%	100%
<b>% de unidades de educação infantil de atendimento integral para bebês/crianças de 0 a 3 anos e 11 meses – Creche:</b>	80%	81,9%	100%
<b>% de unidades de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses:</b>	62,8%	58%	57,3%
<b>% de unidades de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial:</b>	0%	0%	50%
<b>% de unidades de educação infantil municipal que disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças:</b>	100%	100%	100%
<b>O município desenvolve ações de educação ambiental voltados à primeira infância? Se sim, em quais políticas?</b>	Não	Não	Não
<b>Número de bebês/crianças na lista de espera por creches</b>	12	15	22
<b>% de unidades da educação infantil municipal está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular):</b>	0%	10%	20%
<b>% de unidades da educação infantil municipal que realizaram a avaliação anual institucional INDIQUE:</b>	0%	0%	0%
<b>Número de professores participando de formações continuadas na primeira infância:</b>	15	14	17
<b>Percentual de unidades da educação infantil públicas com abastecimento de água e esgotamento sanitário:</b>	100%	100%	100%
<b>Percentual de unidades da educação infantil públicas que possuem implantado o programa Lavagem de Mãos</b>	100%	100%	100%

# SAÚDE

29

A SAÚDE EM PONTAL DO ARAGUAIA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Da mesma forma que o Plano Nacional, a proposta do PMPI de Pontal do Araguaia-MT, em relação à saúde, “apoia-se sobre o direito universal e igualitário de acesso à saúde, entendida em seu conceito mais amplo, que envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida”, do Art. 196 da Constituição Federal de 1.988.

Todas as legislações estudadas deixam claro que os direitos básicos à saúde da criança estão relacionados a garantir plenas condições de nutrição, de desenvolvimento e de proteção. Para isso, conforme o PNPI, as diretrizes das políticas públicas precisam estar apoiadas em ações transversais e integradas, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança, bem como os serviços especializados.

## DIAGNÓSTICO DA SAÚDE

O município de Pontal do Araguaia-MT por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o Plano Nacional pela Primeira Infância –PNPI, há muitas prioridades para melhorar a saúde das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

Porém, o maior objetivo é mantê-las vivas e com saúde. No seu panorama atual dentre os objetivos da saúde está a promoção e a integração de diferentes setores da sociedade para que cada criança possa ter direito de sobreviver; desenvolver; aprender; de ser protegido de várias doenças, imunização através das vacinas, crescer saudável e sem violência.

Nesse processo de construção do PMPI é de fundamental importância conhecer os fatores predominantes de internação e morbimortalidade que se identificam no município, pois, é possível por meio de tais dados, consolidar informações capazes de nortear as ações e os serviços em saúde, buscando, por fim, a melhoria da qualidade de vida dessas crianças.

Assim como está estabelecido nas políticas públicas nacionais, a Secretária de Saúde vem renovar o enfoque para equidade, para que todas as crianças possam ter as mesmas oportunidades e tratamento, não sofrendo nenhum tipo de discriminação ou limitações para seu desenvolvimento.

O município de Pontal do Araguaia-MT, assim como em outros municípios enfrenta alguns desafios, um deles é assegurar às crianças o direito à saúde.

Este Plano apresenta breve análise situacional do município, proporcionando informações gerais das condições em que vive essa população que está no período da primeira

infância. Na análise em relação à gestão da Saúde estão apresentados os instrumentos de planejamento e as ações significativas, tais como:

- Controle e avaliação;
- Informações sobre o financiamento da saúde no município;
- Questão do trabalho e educação em saúde,
- Logística;
- Assistência farmacêutica;
- Atenção Integral à saúde da criança;
- Atendimento pré-natal;
- Atenção obstétrica e neonatal humanizadas;
- Aleitamento materno;
- Alimentação saudável;
- Combate à desnutrição e anemias;
- Prevenção do sobrepeso e obesidade infantil;
- Vigilância à saúde pela equipe de atenção Primária;
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento;
- Controle e assistência;
- Cuidados para a criança;
- Ações conjuntas e intersetorial.

## **DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBEJETIVOS, METAS E INDICADORES**

Todos os instrumentos de planejamento serão integrados. Este é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde do município para o período de 10 anos. Nesse sentido, procuramos integrar o PMPI com as diretrizes, objetivos, indicadores e metas da Pactuação Interfederativa.

Garantir acesso integral aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada da criança. Foram traçadas para esse plano que reafirmam uma visão holística da saúde como “o completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a simples ausência de doença”. Sendo desse modo, garantido os direitos básicos à saúde da criança, que estão relacionados as condições de nutrição, desenvolvimento e proteção.

Para isso, conforme o Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI), as diretrizes das políticas públicas precisam estar apoiadas em ações transversais e integradas, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança, bem como os serviços especializados.

A gestão participativa e o controle social são fundamentais nesse contexto, uma vez que permite o planejamento horizontal e ascendente e a garantia de transparência na gestão e desenvolvimento de ações e serviços. Para atingir esse objetivo, é fundamental que políticas públicas sejam formuladas de maneira que possam contemplar as necessidades de capacitação e valorização dos profissionais que atuam em conjunto nesse processo da primeira infância, de maneira que possam traçar estratégias que promovam a humanização e ao acesso aos serviços e qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança com empoderamento de todos os atores envolvidos como agentes promotores de saúde.

A gestão participativa e o controle social são fundamentais nesse contexto, uma vez que permite o planejamento horizontal e ascendente e a garantia de transparência na gestão e desenvolvimento de ações e serviços.

De acordo com PNPI o índice de Mortalidade Infantil no primeiro ano de vida é considerado mundialmente um indicador de qualidade de vida e desenvolvimento da população.

FONTE: DATASUS/SISNASC LOCAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE/TABNET

## INDICADORES DA SAÚDE

Porcentagem de gestante com 7 ou + consultas pré natal

Ano de Nascimento	Nenhuma	1-3 Vezez	4-6 Vezez	7 e +	Total	7 a +/Total por 100
2019	0	05	25	51	81	62,96
2020	03	09	24	41	77	53,25
2021	01	15	23	33	72	45,83
2023	02	05	14	47	68	69,12
<b>Total</b>	06	34	86	172	298	57,72

FONTE: DATASUS/SISNASC LOCAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE/TABNET

## PORCENTAGEM CESÁREO E NATURAL

Ano de Nascimento	Vaginal	% Partos Naturais	Cesário	% Partos Cesário	Não Informado	Total
2019	19	23,46	62	76,54	0	81
2020	28	36,36	49	63,64	0	77
2021	13	18,06	59	81,94	0	72
2023	19	27,94	48	70,59	1	68
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>105,82</b>	<b>218</b>	<b>292,71</b>	<b>1</b>	<b>298</b>

FONTE: DATASUS/SISNASC LOCAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE/TABNET

### % GESTANTE IDADE 15 A 19 ANOS

Frequência por Faixa Etária Mae (5) segundo Ano do Nascimento

Ano de Nascimento	<14a	15-19a	20-34a	35 e+	Total	% Gestante idade 15 a 19 anos
2019	0	9	62	10	81	11,11
2020	0	16	55	6	77	20,78
2021	0	4	58	10	72	5,56
2023	3	6	53	6	68	8,82
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>35</b>	<b>228</b>	<b>32</b>	<b>298</b>	<b>11,74</b>

FONTE: DATASUS/SISNASC LOCAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE/TABNET

### ÓBITOS INFANTIL ATÉ 1 ANO DE VIDA

Frequência por Faixa Etária Infantil 2 segundo Ano do Óbito

Ano do Óbito	<1H	07-27D	Total
2019	1	0	1
2020	1	0	1



# OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E PRAZOS

34

## PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

**METAS E ESTRATÉGIAS**

Apresentamos, a seguir, eixos estratégicos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Pontal do Araguaia-MT, fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade civil através da Rede Protetiva dos Direitos da Criança.

Esse diálogo resultou no ponto de partida para o planejamento com a sociedade civil e viabilizou o detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias.

A priorização da população mais vulnerável nas suas diferentes dimensões: raça/etnia, gênero, condição socioeconômica, crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, populações indígenas, quilombolas e imigrantes, que já estavam presentes nas diretrizes do governo municipal, nesta fase, ganham destaque, não constituindo estratégia específica ou vinculada apenas a uma meta, mas sim, deverão pautar as ações para a primeira infância e os indicadores de monitoramento como um todo.

A partir das colaborações consolidadas, do alinhamento com outros planos municipais setoriais, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao final, o PMPI de Pontal do Araguaia-MT consolidado, será objeto de revisão pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, pela Rede de Proteção e dos Direitos da Criança e Adolescente, Ministério Público e Poder executivo, sempre que necessário.

## OBJETIVOS E METAS

### OBJETIVO 1 MANTER 95% A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE CRIANÇAS PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO

**Meta:** Implantar novos serviços a partir das necessidades identificadas por meio do processo de territorialização, análise do perfil epidemiológico, socio econômico e demográfico nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde. Para assim poder atender as necessidades e garantir acesso de qualidade, com equidade e em tempo adequado

### OBJETIVO 2: QUALIFICAR E/OU CAPACITAR OS SERVIDORES DA SAÚDE

**Meta:** Capacitar profissionais de saúde visando reduzir a taxa morbidade e mortalidade infantil; aprimorando conhecimentos por meio de Educação Permanente em Saúde; como também garantir qualidade e resolutividade a esses usuários.

### OBJETIVO 3: GARANTIR E MELHORAR O ACESSO A COBERTURA DOS

#### **SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.**

**Meta:** Ampliar o número de atendimento de consultas odontológicas na primeira semana de gestação, aumentar a cobertura de escovação dental supervisionada para gestantes, como também orientações de prevenções e cuidado da saúde bucal do seu bebê; acompanhar esse procedimento odontológico na primeira infância, curativos e preventivos.

#### **OBJETIVO 4: GARANTIR A COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.**

**Meta:** Manter cobertura mínima de 80%; garantir o acompanhamento do crescimento das crianças de 0 a 7 anos, além do aleitamento materno e cuidados com as gestantes; realizar parcerias e garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada.

#### **OBJETIVO 5: PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA “REDE CEGONHA”, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.**

**Meta:** Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias as sociedade civil organizada e instituições de ensino; promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher nos exames de prevenção de câncer de colo uterino; exames de mamografia; expandir a estratégia de Atenção às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI); promover a saúde auditiva e ocular com especial atenção aos testes de triagem; fomentar as medidas necessárias para detecção precoce de doenças crônicas graves como o diabetes tipo1 em toda a população infantil, e desenvolver programa de atendimento médico específico; Intensificar o cuidado com recém-nascido e a puérpera na primeira semana após o parto, aumentando a cobertura desse atendimento e reforçando a vinculação da mulher e do recém-nascido à unidade básica de saúde; Prestar apoio psicossocial às crianças; Intensificar a busca ativa vacinal.

As ações serão realizadas anualmente pelas secretarias a fim de atingir os objetivos e metas dispostas neste plano.

## EIXOS EXTRATÉGCICOS

### EIXO 1 - CRIANÇA COM SAÚDE

Diretriz 01 - Promoção do atendimento a todas as crianças do grupo de 0 a 6 anos.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Erradicar a desnutrição e as anemias carências	Realização de campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade	Saúde, Educação, CMDCA	Anual 2023-2033
		Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na escola e na família	Saúde, Educação, Assistência Social	Anual 2023-2033
		Distribuição de sulfato ferroso, vitaminas e sais minerais na Farmácia Básica	Saúde	Contínuo 2023-2033
2	Promover a saúde mental para a primeira infância	Realização da busca ativa de crianças com indicação de necessidades especiais	Saúde, Assistência Social	Contínuo 2023-2033
		Implementação e fortalecimento de programas dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento	Saúde e Educação	Contínuo 2023-2033
3	Prevenir o sobrepeso e doenças na primeira infância	Definição do cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil e Grupos de convivência	Educação e Assistência Social	Contínuo 2023-2033
		Realização de palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira infância	Saúde, Educação	Anual 2023-2033
4	Ofertar e manter o cronograma vacinal	Realização de campanhas continuadas sobre a importância da vacinação, tornando-as Lúdicas	Saúde e Educação	Contínuo 2023-2033
		Manutenção da oferta de todas as vacinas relativas à primeira infância	Saúde	Contínuo 2023-2033
		Implantar posto volante de vacinação quadrimestral para zona rural	Saúde	Junho de 2023
		Realizar o levantamento do número de crianças de 1 ano para atualizar o cadastro	Saúde	Anual 2023-2033
5	Manter 100% a cobertura populacional	Implantar novos serviços a partir das necessidades identificadas por meio do processo de	Saúde	Anual 2023-2033

	estimada de crianças pelas equipes de atenção básica	territorialização, análise do perfil epidemiológico, socioeconômico e demográfico nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde, para assim poder atender as necessidades e garantir acesso de qualidade, com equidade e em tempo adequado.		
--	--	--	--	--

## EIXO 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Diretriz 02 - Universalização da Educação Infantil (0 à 5 anos) gratuita e de qualidade.

38

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Ampliar a matrícula na Educação Infantil	Disponibilização de transporte escolar com segurança, para atender a demanda	Educação	Diariamente
		Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola	Educação, Assistência social e Saúde	Anual 2023-2033
		Realização de busca ativa para identificar e matricular crianças com deficiência na rede de ensino Realização do diagnóstico	Educação, Assistência social e Saúde	Contínuo 2023-2033
		Realização do diagnóstico para ampliação do quadro funcional da Secretaria de Educação através de concurso público	Educação, Administração	Até 2030
2	Capacitar continuamente os operadores da Educação	Promover a formação continuada de todos os operadores da Educação Infantil, docentes e não docentes com foco no desenvolvimento integral da criança	Educação e Administração	Contínuo 2023-2033
		Ampliar na rede municipal, o número de profissionais para atender a demanda de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação,	Educação e Administração	Contínuo 2023-2033

		garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares		
3	Disponibilizar merenda escolar adequada e de qualidade	Elaboração do cardápio, considerando a faixa etária da 1ª infância, incluindo as demandas individuais	Educação	Semanal 2023-2033
		Criação do CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Educação	Até 2025
4	Disponibilizar monitora para acompanhar os alunos nos ônibus escolares da zona rural	Ampliar o Conselho do Transporte Escolar com reuniões trimestrais	Educação e CTE	Trimestral
		Auxiliar o motorista no acompanhamento das crianças e adolescentes durante o traslado até a escola	Educação e CTE	Até 2033
5	Facilitar o processo de aprendizagem por meio do ambiente	Adequar a estrutura física: salas alfabetizadoras	Educação	A partir de 2023

### EIXO 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA, COMUNIDADE E CRIANÇAS

Diretriz 03 - Definição de estratégias e mecanismos que fortaleçam os vínculos familiares.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover a família como espaço adequado para o desenvolvimento da criança	Realização da busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida	Educação, Assistência social e Saúde	Contínuo 2023-2033
		Utilização dos espaços da comunidade tais como: unidades de saúde, educação, igrejas, associações de moradores, para encontros com grupos de famílias	Assistência Social, Saúde, Educação, CMDCA	Anual 2023-2033

		Promoção de ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio à família disponibilizados pelo Município	Assistência Social, Saúde, CMDCA	Anual 2023-2033
		Qualificação dos profissionais dos CRAS e CT sobre valorização da unidade familiar e suas Interfaces como lócus próprios de identidade social	Assistência Social, CMDCA	Contínuo 2023-2033
2	Realizar ações de estímulo e fortalecimento dos vínculos familiares para crianças em situação de acolhimento institucional	Atuação, junto ao CT, para a localização de membros da família extensa de criança acolhida institucionalmente	Assistência Social, CT	Contínuo 2023-2032
		Acompanhamento da família quando do retorno da criança para o convívio familiar	Assistência Social, CRAS	Contínuo 2023-2032
3	Atualizar o mapeamento das crianças de até 6 anos com deficiência, beneficiárias do BPC na escola do Município	Realização do diagnóstico das crianças beneficiadas e suas famílias	Assistência Social	Contínuo 2023-2033
		Realização da busca ativa de crianças aptas a receber o BPC	Educação, Assistência social e Saúde	Contínuo 2023-2033
4	Inserir as famílias em situação de risco em programas socioassistenciais	Busca ativa, Verificação das condições de vulnerabilidade das famílias cadastradas no Município	Educação, Assistência social e Saúde	Contínuo 2023-2033

#### Diretriz 04 - Inserção da criança na comunidade

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da Criança	Promoção de ações que evidenciem as características culturais da comunidade	Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura	Anual 2023-2033
		Disponibilização dos espaços da escola para ações de caráter coletivo e comunitário	Assistência Social, Educação	Contínuo 2023-2033

		Promoção de atividades que fortaleçam o sentimento de pertencimento comunitário	Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2023-2033
2	Integração entre família, comunidade e criança nos espaços públicos	Valorização dos espaços permanentes de participação das relações familiares e de sua integração com a comunidade	Assistência Social, Educação e Saúde	Anual 2023-2033
		Realização do dia da Convivência Familiar e Comunitária na zona urbana e nas Zonas rurais do Município	Assistência Social, Educação, Saúde CMDCA	Anual a partir de 2024

#### EIXO 4- ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Diretriz 5 – Garantir e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade	Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.	Saúde, Educação, Assistência Social, CT, CMDCA	A partir de 2025
		Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que acessam os serviços públicos.	Educação, Assistência social e Saúde	A partir de 2025
		Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com as orientações de documentos instrucionais da primeira infância no SUAS, de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias.	Educação, Assistência social e Saúde	A partir de 2025

		Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, CMDCA	Contínuo 2023-2033
2	Articular as políticas públicas para a primeira infância, à agenda do desenvolvimento sustentável	Incluir os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias;	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	A partir de 2024
		Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0-6 anos e suas famílias	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, Infraestrutura	A partir de 2024
		Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	Contínuo 2023-2033

### EIXO 5- DIREITO DE BRINCAR

Diretriz 06- Garantir a todas as crianças de 0 a 6 anos, o direito de brincar

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Realizar o diagnóstico para identificação dos espaços públicos, disponíveis, governamentais e comunitários, do brincar das crianças de até seis anos.	Verificação do quantitativo de espaços disponíveis	Esporte e Cultura, Infraestrutura	A partir de 2023
		Avaliação da quantidade dos espaços e a possibilidade de adequá-los a faixa etária	Esporte e Cultura, Assistência Social, Infraestrutura, Finanças	A partir de 2025
		Buscar junto as outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços específicos para crianças	Esporte e Cultura, Assistência Social, Infraestrutura, Finanças	A partir de 2023

2	Construir espaços para o lazer de crianças na primeira infância	Preservação dos espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Assistência Social	Contínuo 2023-2033
		Preservação dos espaços destinados a primeira infância, com a contribuição das famílias	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Assistência Social	Contínuo 2023-2033
		Inclusão dos conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação continuada de profissionais que atuam com crianças de 0 a 6 anos	Educação, Assistência Social, Saúde	Contínuo 2023-2033
		Valorização e resgate das brincadeiras tradicionais das comunidades do município	Educação e Cultura, Assistência Social, Saúde	A partir de 2023

## EIXO 6 – A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

Diretriz 07 – Garantir a todas as crianças, primeira infância, espaços seguros para o seu desenvolvimento.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos.	Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados a primeira infância	Administração, Finanças, Assistência Social, Saúde, Educação	Até 2032
		Sensibilizar a sociedade sobre mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados a primeira infância	Assistência Social, CMDCA, Saúde, Educação	A partir de 2025

## EIXO 7 - ATENDENDO A DIVERSIDADE

Diretriz 8 - Promoção da inclusão em sentido amplo, como ferramenta de defesa dos direitos de crianças ainda na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Implementar cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Infantil, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação na promoção da igualdade	Criação de material específico e adequado para o trabalho sobre a temática com as crianças	Educação	A partir de 2023
		Construção de uma agenda anual sobre a temática	CMDCA Educação	A partir de 2023
		Preparação de recursos para serem trabalhados na rotina escolar de enfrentamento ao preconceito	Educação	A partir de 2023
2	Adquirir brinquedos e outros materiais pedagógicos para a Educação Infantil, observando as representações étnicas, religiosas, etc.	Inclusão nas salas multifuncionais das unidades da Educação Infantil, bonecas de todas as etnias, personagens negros e jogos expressivos da diversidade	Educação	A partir de 2023
		Adoção de estratégias de valorização da diversidade na rotina escolar	Educação	A partir de 2023
3	Implementar decoração nas unidades de saúde, de assistência social e de Educação Infantil que contemple a pluralidade étnica brasileira	Disponibilização de materiais específicos sobre o respeito à diversidade para colocação nas unidades	Educação, Assistência Social	A partir de 2023
4	Produzir material impresso para os profissionais de saúde sobre as fragilidades de saúde da população negra	Assegurar a equidade no atendimento de todas as crianças	Saúde	A partir de 2023

## EIXO 8 - ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS

Diretriz 9 - Fortalecer a rede de proteção para enfrentamento e combate de toda forma de violência praticada contra a criança na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Criar e fortalecer redes locais de atenção às crianças e suas famílias no tocante ao enfrentamento da violência doméstica	Mobilização da sociedade através de campanhas, informes, para colocar as crianças a salvo de todas as formas de violências	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2023
		Qualificação do atendimento das crianças vítimas de violência doméstica	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2023
2	Qualificar o fluxo e o monitoramento de atendimento/acompanhamento da criança no SGD, através de um banco de dados específico e/ou alimentação dos dados do Sopia	Promoção e fortalecimento do Sopia	CMDCA, CT, Assistência Social	Até 2023
		Realização de uma articulação eficiente entre a rede de proteção, a rede de atendimento, escolas de educação infantil, conselho tutelar e famílias, para coleta de dados CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	Até 2023
		Criação de um banco de dados, alimentado pelos conselhos tutelares, sobre as notificações de violências.	CMDCA, CT	Até 2032
3	Atualizar permanente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros do conselho tutelar, delegacia e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças	Criação de projeto específico para capacitação permanente dos operadores que atuam na linha de atendimento às crianças vítimas de violência, vinculado ao CREAS.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2024
4	Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à	Realização de eventos específicos como o 18 de maio, o 12 de junho e outros voltados para o enfrentamento e combate à violência.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação	A partir de 2023

	violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas estaduais e nacionais	Elaborar material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta		
--	---	---	--	--

## EIXO 9 ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

Diretriz 10 - Garantia de acesso e efetivação ao Registro Civil as crianças logo após o nascimento

46

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Consolidar informações e estatísticas de nascimento e registro civil, apontando as localidades e populações identificadas como de incidência de sub-registro	Realização de diagnóstico para adoção de ações de enfrentamento ao não-registro de crianças	CMDCA e CT	A partir de 2023
		Articulação entre CRAS e Estratégia de Saúde da Família para localização de crianças sem registro civil	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2023-2032
		Notificação das escolas para noticiamento de crianças sem registro civil	Educação, CT, Assistência Social	Contínuo 2023-2032
2	Promover campanhas permanentes informativas e de sensibilização social, através de rádios, carros de som, faixas, folhetos e outros meios	Promoção de orientações aos pais sobre o registro civil nos materiais informativos das secretarias de saúde, nas campanhas de vacinação, nas visitas domiciliares, bem como nos informativos das demais secretarias: educação, assistência social, cultura, esporte e lazer	Assistência Social	Contínuo 2023-2032
3	Organizar, nas escolas, ações que estimulem o registro de nascimento e dar orientação às famílias	Inserção da temática nas reuniões de pais	Educação	Contínuo 2023-2033

## EIXO 10 - CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Diretriz 11 - Assegurar uma infância saudável e adequada ao desenvolvimento no tocante ao respeito da imagem.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover o debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia	Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação	CMDCA, Educação, CT, Assistência Social	Anual 2023-2032
		Inserção da temática nas rodas de conversas nas escolas	Educação	A partir de 2023
2	Promover campanha junto às famílias sobre os limites que devem ser impostos às crianças no que se refere ao uso da mídia	Criação de uma estratégia informativa impressa, para distribuição nas comunidades sobre os perigos da exposição de crianças nas mídias sociais	CMDCA, Educação, CT	A partir de 2023
		Introduzir a temática nas reuniões de pais nas escolas	Educação	A partir de 2023
3	Estabelecer no plano de trabalho dos profissionais da educação, a reflexão com os pais acerca dos males que o excesso da mídia pode causar	Introdução da temática no programa de formação continuada dos docentes	Educação	Contínuo 2023-2032
		Valorização das brincadeiras que estimulem o movimento e a imaginação, como “faz-de-conta”, excursões, teatros de bonecos, de fantoches	Educação, Esporte e Cultura	Contínuo 2023-2032
4	Promover debates públicos sobre a qualidade da mídia dirigida às crianças, observando a importância dos programas educativos que respeitem as etapas e	Articulação das ações com outras secretarias e entidades da sociedade civil	CMDCA, Educação, CT	A partir de 2023

	características do desenvolvimento infantil			
--	---	--	--	--

## EIXO 12 - PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

Diretriz 13 - Proteger as crianças das ações mercadológicas para consumo desenfreado.

48

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Incentivar que as escolas de Educação Infantil introduzam, como conteúdo transversal, o tema do consumo responsável e consciente	Promoção da abordagem da temática com os alunos de forma lúdica	Educação	Contínuo 2023-2032
		Inserção da temática nas reuniões de pais	Educação	Contínuo 2023-2032
2	Sensibilizar, através de campanhas, oficinas e palestras os educadores de Educação Infantil, sobre o consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta	Promoção de campanhas junto às famílias sobre os valores e hábitos de consumo	Educação	Anual 2023-2032
		Demonstração, através de material impresso, do prejuízo do excesso de vaidade e o estímulo ou incentivo dos pais pelas crianças, de recursos destinados ao público adulto.	Educação	Contínuo 2023-2032

## EIXO 14 - EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Diretriz 15 - Reduzir, drasticamente, os acidentes na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Criar uma estratégia Municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância	Orientação e sensibilização dos pais e responsáveis por crianças, sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação	Educação, Saúde, Assistência Social	A partir de 2023
		Publicação de material impresso de conteúdo de fácil assimilação sobre prevenção de acidentes	Assistência Social, Saúde	Até 2024

		Promoção e reforço da temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida	Assistência Social, Saúde	Até 2024
2	Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável	Inserção da Educação de Trânsito, de forma constante e não pontual na Educação Infantil	Assistência Social, Educação	A partir de 2023
		Inserção nos cursos de formação inicial e continuada dos professores, buscando parceria com os órgãos que atuam no trânsito da cidade	Assistência Social, Educação	Até 2023
3	Inserir a temática prevenção de acidentes e primeiros socorros na formação continuada dos docentes e não docentes que atuam nas EMEIs	Promoção anual de curso de primeiros socorros para os profissionais que operam com crianças na primeira infância	Educação, Saúde	A partir de 2023
4	Criar um banco de dados sobre acidentes na primeira infância	Identificação das principais causas da morbidade por acidentes e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas	Saúde	A partir de 2023

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do PMPI de Pontal do Araguaia/MT é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade.

Para a execução e a correção de possíveis obstáculos, as atividades de monitoramento e avaliação do PMPI de Pontal do Araguaia-MT serão contínuas e organizadas por relatórios, considerando os eixos definidos no Plano de Ação, direcionados pelo CMDCA em

consonância com os demais atores envolvidos, uma vez que a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família.

O acompanhamento do PMPI de Pontal do Araguaia, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem análises e que, possibilitem examinar possíveis resultados da implementação do PMPI de Pontal do Araguaia para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de dez anos de 2023 a 2033, este será revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade apontada pelo monitoramento.

Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

O monitoramento da implementação do PMPI de Pontal do Araguaia-MT deverá ser realizado pela comissão, instituída inicialmente pela Portaria nº 208/GP/2022, Comissão Municipal Intersetorial ou pelas portarias atualizadas subsequentes. O monitoramento deverá ser realizado nos anos de 2025, 2028, 2031 e em 2033, deverá conter os seguintes aspectos para cada eixo analisado, descritos abaixo:

EIXO N°			
OBJETIVOS	AÇÕES	INDICADORES DO MONITORAMENTO	PRAZO

Após o monitoramento os resultados deverão ser divulgados por meios impressos e eletrônicos (redes oficiais), contendo as informações do quadro acima juntamente com os registros fotográficos das ações desenvolvidas. Em caso de dúvidas com o preenchimento, entre no site <https://selounicef.org.br/>, biblioteca em seguida guias, ou pelo link abaixo <https://www.selounicef.org.br/documento/guia-do-plano-municipal-para-primeira-infancia>.

Acessado em fevereiro de 2023.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988. São Paulo, Atlas, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 02/12/2022

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) Acesso em: 02/12/2022

BRASIL. Tabenet. informações que podem servir para subsidiar análises objetivas da situação sanitária, tomadas de decisão baseadas em evidências. Disponível: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/> Acesso em: 02/12/2022

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/pontal-do-araguaia/pesquisa/23/22469?detalhes=true> Acesso em: 02/12/2023

OBSERVA. Observatório do marco legal da primeira infância Disponível em: <https://rnpobserva.org.br/> Acesso em: 02/12/2022

PONTAL DO ARAGUAIA. Prefeitura Municipal. Disponível em: [www.pmportaldoaraguaia.com.br](http://www.pmportaldoaraguaia.com.br) Acesso em: 02/12/2022

PIP. Primeira Infância Primeiro - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/> Acesso em: 02/12/2022

## SIGLAS

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes  
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social  
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
CT - Conselho Tutelar  
CTE – Conselho do Transporte Escolar  
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano  
MLPI - Marco Legal da Primeira Infância  
PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância  
PNPI - Plano Nacional pela Primeira Infância  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
CADÚNICO – Cadastro Único  
LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias  
PPA - Plano Plurianual  
ONU - Organização das Nações Unidas

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável  
PAB - Programa Auxílio Brasil  
PCF – Programa Criança Feliz  
BPC – Benefício de Prestação Continuada  
ESF - Estratégia de Saúde da Família  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
CADSUS - Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS  
PEC - ESUS - Prontuário Eletrônico do Cidadão